



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 6 de julho de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 1.166 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA Nº. 057 DE 2026 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - GUSTAVO QUEIROZ LUZ.
- » HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90004/2026.
- » EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 057/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Procurador
Jurídico do Município de Biritinga/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, Gustavo Queiroz Luz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o nº 46.897/BA, do cargo de Procurador Jurídico Municipal do Município de Biritinga/BA.

Art. 2º. A exoneração produzirá efeitos funcionais e administrativos a partir de 07 de julho de 2026, permanecendo o agente público no regular exercício das atribuições do cargo até 06 de julho de 2026.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto aos registros funcionais, encerramento do vínculo e apuração das verbas eventualmente devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, em 06 de julho de 2026.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica deste município, e considerando o cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação vigente, pertinente a compras, serviços e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado da concorrência pública nº 90004/2026, que tem como objeto a contratação de obras e serviços comuns de engenharia para construção de escolas nos povoados de Baixa Pequena e Vira Mão, neste município e **ADJUDICA** o objeto licitado as empresas **ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.518.547/0001-09**, com o valor global final, referente ao item 01 de R\$ **1.515.454,03** (um milhão quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), e **Rancho 3A, Construtora, Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 03.624.048/0001-69**, com o valor global final referente ao item 02 de R\$ **1.930.212,67** (um milhão novecentos e trinta mil, duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 **GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Data: 06/07/2026 12:58:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2025

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº0055/2025, que tem como objeto a aquisição de **GÁS DE COZINHA - GLP DE 13 KG E VASILHAMES**, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei **14.133, de 1º de abril de 2021**, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: M M COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ sob nº 32.657.555/0002-88

Data da assinatura: 23 de junho de 2026.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.